

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.332/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, na EEEFM Francisco Nascimento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.643/2010 (Processo CEE nº. 234/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e
Comunicação, com 50 (cinquenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 25
(vinte e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir de agosto
de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Nascimento, localizada
na Rua do Grupo, nº 215, Serra, ES., mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 15 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação